

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II - Edição nº 00225 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Realizada na terça - feira, dia 16 de abril de 2019;
Trata – se o presente expediente do Pregão Presencial de número 004 / 2019 – Aviso de Licitação;
Trata – se o presente expediente da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Realizada na terça - feira, dia 30 de abril de 2019;
- Trata – se o presente expediente da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada na terça – feira, dia 18 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Às vinte horas e quinze minutos do dia dezesseis de abril do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ** os seguintes vereadores: **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA** – Vice-Presidente, **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA** – 1ª Secretária, **ALIPIO DE SOUZA NETO**, **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**, **JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO**, **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES**, **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**, **MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, **MARIO DO CARMO PINTO**, **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS** para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores **LILIA CARNEIRO DA SILVA** – 2ª Secretária e **SELSON JOSÉ DE SOUZA**. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes e declarou aberta a sessão. Primeiramente a primeira secretária efetuou a **leitura da justificativa de ausência dos vereadores Lília Carneiro da Silva e Selson José de Souza**, e na sequência leu as seguintes proposições com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 033/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a construção de uma Capela Lutuosa no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo-Santo, no Bairro Alto da Boa Vista; **Indicação nº 034/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Solicita a realização regular semanal da coleta de lixo na Comunidade Rural de Vão das Palmeiras; **Indicação nº 035/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na quadra E do Conjunto habitacional SE ABRA para Cidadania, tendo ponto de referência na avenida das 200 casas; **Indicação nº 036/2019, autoria do vereador Mário do Carmo Pinto** – Solicita a reconstrução do Canal da Rua Horácio de Matos até a Rua Ana Nery, na Baixinha; **Indicação nº 037/2019, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira** – Solicita a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento da estrada vicinal que liga da Comunidade Rural da Lagoa da Boa Vista até a divisa do Município de Seabra com Iraquara-Água de Rega; **Indicação nº 038/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica ou a paralelepípedos da Rua Principal do Cochó do Malheiro. O **Presidente** espera que o Prefeito atenda a sua solicitação considerando que se trata de uma comunidade histórica e importante e até o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 1 de 11

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

momento não foi feita nenhuma obra de infraestrutura viária, citou a Comunidade Campestre, também histórica que necessita de benefícios do poder público e a demanda grande na Sede, de forma que o Prefeito dê atenção também aos Povoados; **Pedido de Providências nº 009/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento, ligando do Bairro Alto da Boa Vista ao Barro Vermelho. O **vereador Ricard Nikson** comunicou ao Povoadado Barro Vermelho que amanhã vai estar com presidente da Associação na Comunidade para tratar do assunto Coleta de Lixo, já autorizado pelo Prefeito e na próxima semana vai estar com o Secretário Municipal de Meio Ambiente na Comunidade para definir dias e horários. O **Presidente** acrescentou que Carlinhos da Associação o procurou para tratar do patrolamento da área constante no Pedido de Providência de autoria do vereador Nikson, e considerando a relação boa do vereador com o Prefeito, entende que este irá tomar providências. Logo após, foi apresentada a **Lei 638/2019, sancionada em 10 de abril de 2019** e encaminhada à Câmara pelo Executivo Municipal “Autoriza o Município de Seabra–BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que a Lei aprovada autoriza Seabra a firmar um consórcio de saúde com mais 21 municípios da Chapada Diamantina, para a partir disso o Estado dar início às ações de Construção da Policlínica de Saúde que será sediada em Itaberaba–BA. Na sequência foi lido com respectiva justificativa o **Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal nº 003/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Autoriza a cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Seabra, localizado na Comunidade Rural de Passagem Funda à Associação de Moradores de Passagem Funda, Canto e Umbuzeiro, na forma como se especifica e dá outras providências. O **Presidente** explicou que o Projeto Sugestivo do vereador Joaquim Neto será encaminhado para o Executivo, quem tem o poder legal de enviar esse tipo de Projeto de Lei no caso de concordância. Ato contínuo, foi apresentado, lido com suas justificativas e encaminhado para análise das **Comissões Competentes 02** (dois) **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 011/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 2 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



condições de atender à população, na forma como indica e dá outras providências”, sendo acrescentado pelo **Presidente** que o referido Projeto de Lei vem no sentido de proibir a inauguração sem a efetiva conclusão da obra para entregar os serviços públicos à sociedade, pois esse cuidado deve ter por ser ano eleitoral o próximo ano; e **Projeto de Lei nº 012/2019**, de 16 de abril de 2019, autoria da vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva** “Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro da Caixa D’Água, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que o Projeto de Lei apresentado é resultado de queixa dos moradores, que pediram aos vereadores intervir junto à Prefeitura para resolver o problema de denominação das ruas para posteriormente conseguir ter água e energia elétrica no Bairro Caixa D’Água, visto que por conta da descoberta de um sítio arqueológico no local, os moradores inclusive estão impedidos de construir. A seu pedido, a primeira secretária efetuou a **leitura do Ofício nº 50/2019** de 16 de abril de 2019 **enviado pela Chefia da Divisão de Turismo Sirlene Rosa de Souza** em resposta ao Ofício do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto, que explica como se deu o processo do embargo local, e após vistoria foi exigida o embargo das ações da Embasa, e exigido também que a Prefeitura não liberasse nenhum tipo de serviço na área e quarteirões próximos, e deixa claro que o embargo local não está no âmbito da Gestão Pública Municipal e sim sob a tutela da Procuradoria Geral da União–MPF em Irecê e IPHAN–Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O **Presidente** concorda que sejam tomadas providências urgentes e se as pessoas estão proibidas de construir evidentemente o órgão que impede tem que fazer uma justa indenização, o que não está ocorrendo e nem providências estão sendo tomadas, e comunicou que com os materiais que têm em mãos vai promover uma nova reunião com aos moradores da Caixa D’Água. O **vereador Lauro** disse que vem acompanhando o processo em partes, inclusive participou da reunião com o Promotor e o Professor da UFBA, e como Sirlene coloca no Ofício, o embargo não está no âmbito da Gestão Pública, e sim no âmbito do MPF–Ministério Público Federal e do IPHAN, e no intuito de obter informações, deve acionar os órgãos responsáveis porque o Bairro Caixa D’Água necessita de uma intervenção urbanística além dos nomes das ruas. Dessa forma, **propôs um Requerimento Oral para que seja feito um Ofício assinado por todos os vereadores aos setores responsáveis IPHAN e MPF para a obtenção de informações e esclarecimentos acerca da situação**, e fez menção à presteza e solidariedade de Sirlene em informar todos os pontos. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a servidora Sirlene pela agilidade na resposta e se colocando à disposição; e concordou com o Requerimento.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 3 de 11

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Oral proposto pelo vereador Lauro, ideia proposta também na reunião com os moradores na Câmara. O **Presidente** colocou em **votação única o Requerimento Oral solicitado pelo vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**, que solicita dos órgãos competentes IPHAN e MPF informações sobre o assunto, e **o mesmo foi aprovado por unanimidade**. Assim, o **Presidente** pediu ao Secretário da Casa elaborar o Requerimento para todos os vereadores assinar e protocolar junto aos órgãos citados. Prosseguindo, foi apresentado para **votação em segundo turno** 03 (três) Projetos de Lei – **Projeto de Lei nº 002/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências” obteve aprovação unânime em segunda votação, e foi mencionado pelo **Presidente** que a Emenda do **vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** que **acrescenta no Artigo 21 o Parágrafo 2º “os assessores de gabinete serão de livre escolha de cada vereador”** foi aprovado em duas votações na sessão passada e juntamente com o Projeto de Lei aprovado hoje serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal; – **Projeto de Lei nº 003/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Dispõe sobre o Auxílio–Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra–BA, e dá outras providências”, sendo acrescentado pelo **Presidente** que a matéria já foi lida e analisada, esclareceu que trata apenas dos servidores da Câmara Municipal de Seabra, porque só pode legislar nesse âmbito, e **em segunda votação, o Projeto de Lei nº 003/2019 obteve aprovação unânime dos Edis** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal; – **Projeto de Lei nº 004/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240/2005, de 04 de março de 2005 e 280/2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** registrou que não revoga na íntegra, só acrescenta alguns pontos na Lei anterior, e o **Projeto de Lei nº 004/2019 também foi aprovado em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Na sequência o **vereador Lauro Oliveira** fez um novo Requerimento Oral para que o Projeto que dispõe sobre o Programa Municipal de Pavimentação em parceria seja colocado em votação na próxima sessão e solicitou à presidente da Comissão de Constituição e Justiça para marcar a data para analisar. O **vereador Joaquim Neto**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 4 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



sugeriu que o referido Projeto de Lei seja colocado em duas votações na próxima terça-feira porque vai ter a semana toda para analisar, pela ansiedade dos moradores do Bairro, e o **vereador Lauro** concordou e agradeceu a orientação do vereador Joaquim Neto. A **vereadora Sônia** explicou que o referido Projeto de Lei precisa ser analisado pelas Comissões de Políticas Públicas e de Constituição e Justiça e por isso não pode ser votado hoje. O **vereador Marcílio** disse que não vai interferir se as duas votações ocorrerem na próxima sessão, e o **Requerimento Oral para votar o Projeto de Lei que dispõe sobre o "Programa Municipal Pavimentação em parceria" em duas votações na próxima sessão foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente** disse que existem vários Projetos de Lei e alguns demandam discussão minuciosa pela complexidade, alguns com termos técnicos e jurídicos, que devem ser discutidos nas Comissões Competentes. Prosseguindo, foi exibido um vídeo em homenagem a todos pela passagem da Páscoa a ser comemorada no próximo domingo, dia 21 de abril de 2019. O **vereador Ricard Nikson** dedicou o vídeo a todas as crianças e todas as famílias de Seabra, em especial à sua saudosa irmã Mardete Medeiros Ramos porque onde tinha criança tinha Mardete na Páscoa. Na sequência, o **Presidente** colocou em votação única a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 09 de abril de 2019**, que foi aprovada por unanimidade sem ressalvas, e convidou a inscrita **Adriana Oliveira, representante da APLB Sindicato** para falar sobre os Precatórios do FUNDEF. Com a palavra, Adriana cumprimentou a todos, em especial os trabalhadores em Educação presentes, e em nome desses, pediu o apoio dos vereadores em relação aos Precatórios do FUNDEF, no intuito de fiscalizar para que a Lei Municipal aprovada nesta Casa seja cumprida em sua totalidade, a partir da homologação na justiça, e ficar atentos para não votar e nem colocar em pauta Projetos de Lei que direcionam recursos do FUNDEF para outras áreas, pois 60% são de direito dos professores e os 40% são direcionados para infraestrutura das escolas, e salientou que o recurso chegou ao município há quase um ano e esperava que de imediato o recurso de 40 milhões fosse investido nas escolas diante da situação de calamidade e decadência e muitos anos sem reforma. Explicou que a decisão da juíza sobre a liminar do pedido de bloqueio do valor para que não fosse gasto e o acordo entre o Sindicato e Gestão não foi homologado, e está recorrendo da decisão. Continuando, expressou sua tristeza ao saber que o Prefeito vai pegar um empréstimo para investir em estradas para pagar em vários anos quando tem um valor de 40 milhões parado em uma conta e só de impostos, os professores reverteriam mais de 6 milhões ao município, mais que o valor do empréstimo, e são mais de 16 milhões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 5 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

para serem investidos na estrutura das escolas, o que não compreende. E como professora e dirigente sindical vai lutar e reforçou seu pedido de apoio desta Casa. O **inscrito Adriano Santos de Oliveira** também fez menção aos Precatórios do FUNDEF relatando o caso de uma professora enferma que está enfrentando sérios problemas enquanto tem um dinheiro guardado em uma conta que daria para amenizar o problema dela, de muitos profissionais da Educação, e todos sairiam ganhando, inclusive o comércio local, melhorando a vida de todos. Continuando, pediu para a Prefeitura encontrar uma medida mais rápida, cabendo a cada um lutar pelos seus direitos. O **inscrito José Marcelino dos Anjos** saudou a todos, especialmente a presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereadora Sônia, e os vizinhos que pela terceira vez está presente nesta Casa na esperança que o Projeto Pavimentação em parceria seja votado o quanto antes, pois os moradores estão cansados de ter que gastar com remédios para sanar os problemas graves ocasionados pela poeira, pois há 28 anos que mora no local, a rua continua do mesmo jeito. Informou que já foi feito o levantamento de preços e agradeceu o empenho dos vereadores. A **vereadora Sônia** informou que o Projeto de Lei será analisado para colocar em votação na próxima semana. O **Presidente** pediu que as presidentes das Comissões convidassem os moradores das ruas para discutir alguns pontos do Projeto de Lei na reunião das Comissões, de forma a publicar amanhã nas redes sociais o dia e horário. Com a ausência do inscrito Edson Bueno dos Santos que falaria sobre a Construção da Clínica de Hemodiálise no Município de Seabra, o **Presidente** convidou a **Prof. Antônia Ferreira de Araújo Neta** para fazer uso da fala. Esta fez severas críticas ao Projeto de Pavimentação em parceria, pois a seu ver o cidadão já faz a parceria quando paga os impostos como o IPTU, que deveria ser revertido em serviços públicos de qualidade, e está na hora dos cidadãos seabrenses exigirem serem tratados com mais respeito, pois a seu ver é desrespeitoso aceitar essa ação, que não enxerga como parceria, e desrespeitoso também aceitar a pavimentação que está sendo feita sem meio fio que já está degradado com a chuva. E acrescentou que quer uma cidade com melhores escolas, calçamento nas ruas, transporte escolar mais seguro e com frota própria, melhor atendimento na saúde, e a população é quem precisa cobrar, e não permitir que coisas desse tipo aconteçam. O inscrito **Elton Teixeira Pinheiro** cumprimentou a todos, em especial à Professora Júlia presente nesta sessão e na oportunidade enalteceu a sua pessoa e a importância do professor na sociedade. Contou uma estória na qual "a cordialidade salvou uma vida": o personagem CAPU que cuidava das câmaras frias de um frigorífico foi salvo pelo colega agente de portaria CAFU porque um dia este sentiu falta do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 6 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

cumprimento que o colega CAPU sempre fazia ao chegar e sair da empresa. Sentindo falta da cordialidade de CAPU no final do expediente, saiu à sua procura, quando o encontrou preso dentro de uma das câmaras frias, e dessa forma, o salvou. E para se ter uma sociedade melhor, não pode ser diferente um para com os outros no quesito cordialidade, e agradeceu pela cordialidade de todos. Com o encerramento da fala dos inscritos, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que a **vereadora Sônia** citou o Projeto de Lei de sua autoria que foi dado entrada nesta Casa hoje, pois esteve no Bairro Caixa D'Água e espera que após aprovação, o Prefeito coloque as placas, mas se por ventura não colocar em 30 dias, ela mesma vai confeccionar as placas para colocar nas ruas. Continuando informou que recebeu reclamação de algumas mães sobre um transporte escolar no Bairro Nossa Senhora das Graças, inclusive algumas não estão deixando as crianças irem à escola por conta da superlotação no ônibus e as crianças estão sendo prejudicadas, e amanhã encaminhará Ofício para que o Prefeito tome providências urgentes. Por fim, desejou a todos os seabrenses uma Feliz Páscoa, com renovação de vida. A **vereadora Jeannethe** citou a Indicação de sua autoria, na qual vem cobrando desde a gestão anterior a construção da Capela e a iluminação do Cemitério no Alto da Boa Vista; em relação à fala de Adriana da APLB, disse que a categoria tem o seu apoio e se dependesse dos vereadores todos já estariam com o dinheiro nas mãos e as benfeitorias feitas nas escolas, e desejou Feliz Páscoa a todos. A **vereadora Gilmária** disse que realmente é vergonhoso o Projeto de Pavimentação em parceria, e nem todos tem condições de arcar com o valor que ainda não tem conhecimento, o Projeto será analisado pelas Comissões e se for para o bem da comunidade, os vereadores sempre votam a favor; e os professores têm o seu apoio para que resolva a situação dos Precatórios o mais rápido possível. A **vereadora Jeannethe** acrescentou ser lamentável Seabra precisar da ajuda dos moradores para a rua ser calçada, e parabenizou Professora Antônia pela fala. A **vereadora Sônia** também parabenizou a Professora Antônia e reforçou que questionou na sessão passada a arrecadação de IPTU altíssima no município pelo fato de ter colocado na justiça, dizendo que dinheiro tem para a infraestrutura das ruas, e nunca viu o morador ter que contribuir para essa finalidade. O **vereador Marcílio** disse que a categoria dos professores tem o apoio total dos vereadores, inclusive a Lei que diziam que só dependia dos vereadores foi aprovada o mais rápido possível e até agora não pagou os professores, concordou com a fala de Adriana: que os 60% dos professores para efeito de imposto de renda retornaria para a Prefeitura quase 6 milhões de reais que pode ser gasto com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 7 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



qualquer coisa; e que precisa fiscalizar o valor para não ser gasto indevidamente, como já aconteceu com 5 milhões de reais gastos da parte dos 40% pertencente à Prefeitura de Seabra. Continuando, disse que a vontade dos moradores das ruas é que faça logo a pavimentação que infelizmente vai precisar da ajuda deles, e vai votar porque é a vontade dos moradores. Sobre a Indicação de sua autoria, disse que é vergonhoso ver a diferença no calçamento que liga Lagoa da Boa Vista até a divisa de Seabra e Iraquara: enquanto o lado de Seabra está intransitável, Iraquara tem um tapete de estrada. Sobre a Clínica de Hemodiálise, informou que o alvará de construção foi expedido para a Empresa essa semana pela Prefeitura e tudo indica que será construído o mais breve possível. O **vereador Lauro** primeiramente parabenizou os vereadores presentes na reunião convocada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara que teve a presença não apenas do Secretário de Administração Geral e o Setor Jurídico, mas também dos secretários municipais de diversas pastas, que discutiu o Projeto de Lei nº 02/2019 de autoria do Executivo Municipal que trata da questão dos Cargos da Prefeitura, uma reunião importante na qual os vereadores cumpriram o papel de convocar os representantes da Prefeitura para prestar os devidos esclarecimentos, e inclusive, fez o questionamento sobre o concurso público que até agora não saiu, e está na hora de entender de orçamento público, concordando que a Câmara deve fiscalizar ainda mais os recursos públicos. Sobre a questão do FUNDEF é importante não esquecer que 60% pertencem à categoria dos professores e 40% à Gestão, e como tem o Projeto de Lei que foi aprovado por unanimidade dos vereadores, todo o comportamento da Câmara tem que ser nesse sentido, e se depende de uma homologação, que se aguarde a homologação. Na oportunidade disse que concorda com tudo o que Adriana colocou e a parabenizou; a categoria pode contar com o seu apoio e de todos os vereadores como foi dito; e reforçou que os Precatórios vão movimentar o comércio e a vida de muitas pessoas, sendo importante manter a categoria organizada e alerta, presente em todos os atos, unida e mobilizada para lutar pelo direito dos 60%. Sobre o Programa que visa a pavimentação em parceria, é importante lembrar que quem sugeriu e propôs foram os próprios moradores da Ruas Clovis Pereira Santos e Manoel Bento Teixeira Filho, um projeto que foi discutido com o Poder Executivo, e sua hipótese para o fato de ter outras ruas interessadas nesse Projeto, mesmo sabendo que vão pagar duas vezes, é o atraso e abandono, visto que 70% das ruas de Seabra não tem calçamento porque as gestões anteriores esqueceram Seabra e algumas ruas foram abertas por interesses, sem critério algum de pavimentação urbana, e deu o exemplo de abandono generalizado do

[Handwritten mark]

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019
Página 8 de 11

[Handwritten signatures and marks]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Bairro Caixa D'Água, pois os gestores anteriores não planejaram a cidade, o gestor atual tem dificuldade de planejar, e o fato concreto que não pode esquecer é que quando a comunidade propõe um projeto em parceria sabendo que vai tirar do seu bolso duas vezes, é pelo simples fato de estarem cansados de viver na poeira, vítimas da inércia do poder público, e ressaltou que essa mobilização deve ser um marco para que se mobilizem outras questões, que parta da premissa que nas próximas tenha como o princípio não pagar duas vezes por um serviço público, mas só vai conseguir se o povo se organizar e eleger melhor seus representantes. Por fim disse que os vereadores desta Casa vão ser sábios na hora de votar baseados nas suas convicções e convidou os moradores das ruas para estarem presentes na próxima sessão nesta Casa do povo. A **vereadora Sônia** espera que seja feito asfalto de verdade se houver pavimentação, e o **vereador Jorge Mendes** disse a Adriana que a Câmara é a favor da categoria; concordou com a fala de Antônia e quis saber o valor da contrapartida dos moradores. Em resposta, **José Marcelino** em nome da Comissão disse que está fazendo o levantamento com as empresas e está no aguardo do valor oficial por metro, e enfatizou que os moradores se mobilizaram porque já não aguentam mais, sabe que tem recurso para pavimentação das ruas, mas há 30 anos nada foi feito e os vereadores que passaram por essa Casa devem saber melhor onde foram gastos o dinheiro público, e como cidadão acha um absurdo o custo da máquina pública, e os moradores preferem investir um valor para ter um pouco mais de dignidade e saúde, e a solidariedade vai ser colocada em prática para ajudar quem não pode arcar com as despesas. A **vereadora Sônia** falou para José Marcelino perguntar se vão usar o CM-30 na pavimentação. O **Presidente** disse que esse assunto deverá ser discutido nas Comissões, por isso a importância de convocar as pessoas para participar das reuniões. O **vereador Lauro** mencionou que o questionamento do vereador Jorge é importante e procedente porque 90% dos moradores da Rua JJ Seabra já concordam com o Projeto e estão aguardando uma posição sobre o Projeto e se tivesse mais dados, facilitaria. Continuando, o **vereador Jorge Mendes** informou que um morador da Rua JJ Seabra o procurou na ânsia de ter a rua asfaltada até o São João, e reforçou que 70% das ruas de Seabra não são pavimentadas e se cada gestor que passou tivesse feito um pouco, hoje teria mais ruas pavimentadas, e está para ajudar os moradores que quer acabar com a poeira de suas ruas, que terão o custo em torno de 350 reais, e tem batalhado e cobrando pavimentação com os deputados que apoiou, e quem não tiver condições pode contar com ele. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a Professora Adriana da APLB sempre na defesa dos professores, e disse que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 9 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



é muito fácil o Executivo colocar a culpa no Legislativo dizendo que só dependia da Câmara para pagar os Precatórios, e já passaram 04 meses que foi aprovado o Projeto e nada, e como tem cobrado, nem sequer apagou a logomarca da gestão anterior nas escolas, tendo em vista que o Gestor tem 40% do recurso, com escolas precisando de reforma urgente; e criticou o Secretário de Educação que não respeitou o Conselho de Educação e fechou as escolas, a exemplo da Comunidade do Riacho. Continuando, disse que Adriana tem o seu apoio e o apoio desta Casa, e em relação ao Projeto de Pavimentação em parceria, sugeriu propor uma Emenda na qual o valor que cada pessoa gastar seja deduzido do valor do IPTU futuro. O vereador **Ricard Nikson** reforçou que está para apoiar os professores quanto aos Precatórios do FUNDEF, que o Projeto de Pavimentação em parceria foi de iniciativa popular e vai estar do lado do povo, e desejou Feliz Páscoa a todos. Sobre os Precatórios do FUNDEF o **Presidente** disse que existe uma Lei a ser seguida, que foi analisada e aprovada em menos de 20 dias por esta Casa Legislativa, acrescentando que a única proibição encontrada nas pesquisas que fez foi pagar honorários advocatícios com esse recurso, mas não existe nenhuma Lei que proíba o pagamento de 60% aos professores e 40% ser usado em outras atividades de Educação, mas teme que o Prefeito esteja esperando a aprovação do Projeto de Lei de autoria do deputado Artur Maia que se virar Lei vai ser proibido repassar o valor de 60% do FUNDEF aos professores. E como foi dito por Adriana, tem o valor de quase 40 milhões de reais parados em uma conta correndo juros e questionou se esses juros serão repassados aos professores, que têm o apoio da Câmara para brigar para o Prefeito pagar o quanto antes os 60%. Com relação à participação dos moradores na Pavimentação das ruas, existem pessoas favoráveis e contrárias, mencionou que Seabra arrecadou 30 milhões de reais no ano anterior, e, portanto, o Projeto de Lei de sua autoria sugere que utilize metade do valor do IPVA em torno de um milhão de reais, para pavimentação de ruas, pois recurso tem, mas falta gestão, e concorda também com José Marcelino que há 30 anos espera pelo calçamento da sua rua e os moradores não querem esperar mais, e o poder emana do povo. Na ocasião sugeriu colocar outras Emendas além da sugerida pelo vereador Joaquim Neto, como Emendas direcionadas às ruas ou por lotes de ruas e não de forma ampla, e como Presidente se compromete a tão logo chegar o Projeto de Lei da rua específica ou dos lotes de ruas, discutir com os moradores e colocar em votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e às vinte e duas horas e cinquenta minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 10 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



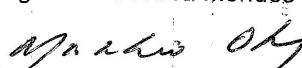
conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

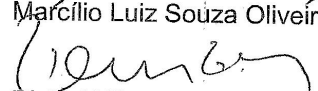

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Gilmária Rosa de Oliveira


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Marcílio Luiz Souza Oliveira

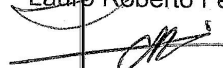

Ricard Nikson Medeiros Ramos


Jeannete Brandão de Souza
Vice-Presidente


Alípio de Souza Neto


Joaquim Inácio de Souza Neto


Laura Roberto Ferreira Oliveira


Mário do Carmo Pinto

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 11 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PREGÃO PRESENCIAL DE NÚMERO 004 / 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Seabra comunica aos interessados que fará realizar no dia 10 de Julho de 2019, às 10:00 h, no prédio desse legislativo, situado na Rua Lindolfo Moreira, nº 571 - Tamboril, Seabra, Bahia, a licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR LOTE, Objetivando a Contratação de terceiros, por parte de uma empresa, para que eles realizem serviços, buscando diminuir custos e economizar recursos, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal, de segunda a sexta - feira, das 08:00 à 12:00 H, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no <http://camara.seabra.ba.io.org.br/>, link, imprensa oficial.

Seabra – BA, 26 de junho de 2019

Jaqueline Alves Brandão
Pregoeira

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Às vinte horas e quinze minutos do dia trinta de abril do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente a vereadora LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes e declarou aberta a sessão. Primeiramente a primeira secretária efetuou a **leitura da justificativa de ausência da vereadora Lília Carneiro da Silva**, e na sequência leu as seguintes proposições com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 039/2019, autoria do vereador Mário do Carmo Pinto** – Solicita a demarcação do solo, dando preferência de estacionamento de veículos aos idosos e portadores de deficiência física em áreas públicas e de uso coletivo, na forma como se especifica; **Indicação nº 040/2019, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** – Solicita, por intermédio da TRANSEA–Departamento Municipal de Trânsito de Seabra, a organização e disciplina do trânsito do Mercado Municipal–Mercadão nos dias da Feira Livre, principalmente o seu estacionamento; **Indicação nº 041/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita a recuperação total de estradas vicinais: Lagoa da Boa Vista, Mata da Onça e Molha Gibão; **Indicação nº 042/2019, autoria dos vereadores Marcílio Luiz Souza Oliveira e Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita a doação do Veículo Voyage, pertencente atualmente a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, para a Associação Comunitária da Churé, inscrita no CNPJ nº 13.229.877/0001-09, com documentação em anexo. O **Presidente** explicou que a Câmara precisa doar o veículo à Prefeitura para que esta faça a doação, uma vez que a Câmara não pode doar diretamente e espera que a Prefeitura promova a ação que vai ser bem útil à Comunidade de Churé; **Indicação nº 043/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a realização de serviços de capina nas Ruas Padre Anchieta e Manoel Bento Teixeira Filho; **Indicação nº 044/2019,**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 1 de 11

[Handwritten signatures of council members and the president]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos – Solicita, por parte do TRANSEA – Departamento Municipal de Transito de Seabra, a realização de campanhas Educativas intensas, junto ao transito local, da forma que se especifica, e o **Presidente** reforçou a importante ação educativa; **Indicação Legislativa nº 045/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** –Solicita a construção de um Cemitério na Comunidade de Boa Vista de Cananéia (Carne Assada), Zona Rural de Seabra–BA. O **Presidente** ressaltou a insistente e importante Indicação da vereadora; **Indicação nº 046/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita a construção de sanitários públicos na Praça Manoel Teixeira Leite, conhecida popularmente por PRAÇA DA EMBASA. Na ocasião, o **Presidente** explicou que as Indicações não tem poder de Lei, apenas Indica a necessidade de ações ao Prefeito, como o exemplo da sua proposição; **Pedido de Providências nº 010/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a construção do muro do entorno do Cemitério Municipal do Povoado da VEREDINHA, bem como a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da Rua da Igreja Católica do mencionado Povoado. Na sequência, foi apresentada ao Soberano Plenário a **solicitação por parte do presidente da Associação dos Amigos – AMACRUZ**, Carlos José Correia da Silva, informações e fundamentação da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 06/2019, autoria do Executivo Municipal de Seabra, antes que seja colocado em votação em Plenário, haja visto que há a grave suspeita de inconstitucionalidade, por causar ônus e prejuízos financeiros à população, que já paga vários tributos. O **Presidente** explicou que já recebeu algumas informações formais e informais da inconstitucionalidade em relação ao Projeto de Lei nº 06/2019, e conforme Requerimento votado na última sessão, as duas votações aconteceria na semana passada, e apesar de ter sido solicitado a sua retirada de pauta, informou que vai colocar apenas em uma votação hoje e a segunda votação será mediante o recebimento das informações oficiais do Ministério Público quanto à sua constitucionalidade. Logo após foi apresentado o **Ofício nº 148/2019**, de 23 de abril de 2019, da lavra do Promotor de Justiça de Seabra – BA Doutor Alan Cedraz Carneiro Santiago, que encaminha a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, cópia da Recomendação Administrativa nº 04/2019, de 22 de abril de 2019, com a finalidade que essa Casa Legislativa se abstenha de autorizar elevados gastos com a realização dos festejos juninos e de realizar contratações com indevida dispensa ou inexigibilidade de licitação. O **Presidente** salientou a importância dos gestores se atentarem para a Lei, e a seu ver, essa recomendação é interessante

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 2 de 11

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



considerando que alguns municípios têm gastos abusivos quando se trata de realização de festejos juninos, e na oportunidade mencionou que já fez um Projeto de Lei para tornar obrigatório que a Prefeitura de Seabra faça uma prestação de contas específica dos festejos juninos, e citou outro Projeto de Lei aprovado de sua autoria que obriga o município de Seabra gastar 30% com bandas e artistas locais, e informou que o Ofício lido trata apenas de uma recomendação, e que encaminhará à Prefeitura Municipal. Para dar ciência ao público, foi lido o **Ofício nº 1535/2019, de 15 de abril de 2019**, da lavra da Doutora Ana Luyza Reis Mendonça, Secretária Geral do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o Processo nº 04067e18, com a decisão da referida Corte Baiana de Contas dos Municípios, **aprova**ndo com ressalvas a prestação de contas do Poder Legislativo Municipal de Seabra relativo ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor **Marcos Pires Ferreira Vaz**. O **Presidente** informou que quem julga as Contas da Câmara é o Tribunal de Contas, diferente das Contas da Prefeitura, que é responsabilidade da Câmara Municipal de Seabra aprovar ou não, independente do julgamento técnico do Tribunal de Contas. Logo após foi colocada em **votação única** as seguintes matérias: a **Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Realizada em 16 de abril de 2019, aprovada por unanimidade sem ressalvas**; a **Moção de Pesar** pelo passamento do Saudoso Gildásio Queiroz de Almeida, em nome de todos os vereadores desta Casa Legislativa, aprovado por unanimidade e será encaminhada à família; e o **Requerimento nº 007/2019**, de 30 de abril de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, o cumprimento integral da Lei Ordinária Municipal nº 521/2014, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em Concursos Públicos e ou Processo Seletivo Simplificado – PSS municipais para cidadãos e cidadãs desempregados e/ou carentes, e dá outras providências, na realização do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL e/ou PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, na forma como se especifica, que também **foi aprovado por unanimidade**. O **Presidente** explicou que esse Requerimento é fruto da reclamação de muitas pessoas sobre o valor alto das taxas de inscrição, e pediu que todos assinem para ser enviado à Prefeitura para as devidas providências. Em seguida **foi colocado em primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº 012/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro da Caixa D'Água, na forma como indica e dá outras providências. O **Presidente** ressaltou que para que haja os atendimentos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 3 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



públicos essenciais como água, luz, correio, coleta de lixo e outros, as ruas necessitam de denominação oficial, razão do referido Projeto de Lei. Após leitura do parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o Projeto de Lei nº 012/2019 foi aprovado por unanimidade em primeira votação. O Projeto de Lei nº 06/2019, de 08 de abril de 2019, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre o “Programa Municipal Pavimentação em parceria”, na forma como indica e dá outras providências também foi apresentado para votação apenas em primeiro turno nesta sessão. O vereador Joaquim Neto disse que elaborou uma Emenda para que o valor gasto fosse deduzido do IPTU no futuro, mas a pedido de José Marcelino e Val, representantes das Ruas Manoel Bento e Clóvis Pereira, está retirando a sua Emenda. Na sequência foi lido o parecer favorável da Comissão Permanente de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e o Projeto de Lei nº 06/2019 foi aprovado por unanimidade em primeira votação. O Presidente informou que após o parecer do Ministério Público o mesmo será colocado em segunda votação. O vereador Lauro disse que o ofício apresentado não tem relação com o objeto do Projeto de Lei nº 06/2019, e leu o trecho da ATA que diz que o referido Projeto de Lei seria votado em duas votações hoje conforme Requerimento aprovado na sessão passada, e como o Plenário da Casa é maior e soberano, essa decisão deve ser respeitada, e solicitou do presidente que proceda a segunda votação de acordo com a decisão do Plenário, e se a Mesa não concordar que seja colocado em votação, pois seria interessante que os vereadores se manifestem. Em resposta, o Presidente informou que no que tange a técnica legislativa o Requerimento votado tem poder de Lei, mas o Requerimento diz que a votação teria que ocorrer na semana passada, e devido ao falecimento do pai de um servidor da Casa não teve sessão, o que foi contestada pelo vereador Lauro, que falou que seria na próxima sessão. Continuando, o Presidente disse que existe uma hierarquia e na Câmara, ele como presidente é o responsável e superior, e o que for colocado na pauta pelo presidente tem que ser seguido, pois ele responde por todos, e reforçou que o momento de debates é nas Comissões e as Sessões Plenárias é só para votar, tendo a discordância do vereador Lauro, que citou o Artigo 101 do Regimento Interno que diz ser sim momento de debate nas Sessões, e frisou que está errado. O Presidente disse que como não o autorizou, o vereador Lauro não pode fazer o uso da fala e não pode interferir, e como tudo indica que o Projeto de Lei é inconstitucional, sendo o superior hierárquico, vai consultar a posição do Ministério Público. O vereador Joaquim Neto disse que o Requerimento é do vereador Lauro e apenas deu a sugestão de colocar em duas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 4 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



votações, e a decisão de colocar em pauta é do presidente, e deixou claro que ele como vereador jamais vai votar contra a população. O **vereador Lauro** disse que ouve na rua que a Câmara tem apenas um vereador e às vezes parece mesmo porque chega à beira do absurdo o que escutou aqui, o Plenário votar por unanimidade o Requerimento e pela desconfiança sem dado legal, parar o Projeto de Lei sem necessidade. Continuando, lembrou que o Projeto aprovado na Câmara pode ser vetado se for inconstitucional. Continuando, disse que ficou abismado com o silêncio dos colegas, e salientou que a maior autoridade da Câmara é o Plenário, o conjunto dos vereadores, e não apenas um vereador, e registrou que isso está errado. Dando continuidade, o **Presidente** convidou o inscrito **Ivan Sá Teles Conceição** para falar do assunto Pavimentação Asfáltica em parceria. Após cumprimentos, Ivan agradeceu os vereadores pela votação unânime do Projeto de Lei em parceria na primeira votação, dizendo que está no direito da instituição AMACRUZ solicitar informações por ser uma democracia. Como morador e cidadão seabrense, espera que o presidente formalize essa angústia na quinta-feira porque os moradores querem celeridade, cansados do pó de terra e da lama em suas ruas, e assim que a dúvida for sanada, espera que o Projeto venha em Plenário, pois estão na eminência do sonho de terem as suas ruas calçadas e não vão desistir, e informou que os moradores também vão ocupar o Ministério Público democraticamente. O inscrito **Joaquim Anjos de Souza** após os cumprimentos também agradeceu os vereadores pela votação e lembrou que todo o poder emana do povo. **Joaquim** mencionou a existência de Lei Federal que reforçou a parceria pública privada que vem do século passado da Europa, e na oportunidade falou que Seabra fica atrás de vários municípios na área de pavimentação e outras áreas, e não pode culpar só os eleitores, mas também os vereadores e os dirigentes deste município, e pediu que os vereadores defenda essa causa, reforçando que os moradores vão ocupar o Ministério Público para buscar seus sonhos e seus direitos. O **Presidente** disse que se existe uma Lei Federal que determina que isso possa ser feito, não precisa do Projeto de Lei Municipal. Em resposta, **Joaquim de Souza** informou que se trata da Lei Federal 11.079/2004, na qual os Estados podem criar dispositivos de acordo às necessidades de cada região e no Estado da Bahia o governo criou a Lei nº 9.290/2004 que trata do Programa de Parcerias Público-Privadas. A inscrita **Sirlene Rosa de Souza**, chefe Municipal de Turismo de Seabra após cumprimentos, falou em nome do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Seabra sobre o assunto Sítio Arqueológico. Sirlene de Souza informou que após estudo, o IPHAN–Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional embargou a obra da Embasa em 2015, e esta, foi autuada e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 5 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



multada pelo Ministério Público e impedida de fazer qualquer ação na área. Nessa época esse sítio arqueológico encheu os olhos do Professor da UFBA Dr. Carlos Etchevarne, arqueólogo e o idealizador do Projeto da UFBA Circuito Arqueológico da Chapada Diamantina, que após ser contactado pelo IPHAN, entrou em contato com Sirlene que fazia parte como turismóloga do respectivo projeto. No ano passado o Ministério Público chamou e impediu a Secretaria de Meio Ambiente e de Obras de fazer qualquer serviço no local, e em abril de 2018 a Promotoria a contactou novamente para dar celeridade ao processo e pediu para que fosse feito um Projeto de Museu para receber a compensação da Embasa. Em maio de 2018 foi feita uma reunião pública para os educadores com os dados técnicos do IPHAN socializados, e em um intervalo desses, o Promotor mais uma vez pediu para o Professor Carlos fazer o Projeto Técnico de um espaço para agregar os materiais encontrados e retirados da região. Este se comprometeu e fez o Projeto do Centro de Referência Arqueológica da Chapada Diamantina em Seabra que foi acolhido pelo Ministério Público Estadual e por não possuir arqueólogos, o Ministério Público Federal encaminhou ao IPHAN novamente, que validou o Projeto Técnico mas ainda precisa avaliar e dar o aval da forma como será utilizada a compensação. Nesse ano de 2019 Sirlene disse que voltou a falar com o promotor, e este sugeriu que a sociedade por meio da sociedade civil e do Conselho de Turismo solicitasse uma audiência pública, que tem a aprovação dos principais órgãos, inclusive o Procurador Geral da Justiça já tem uma agenda prévia para a sua realização. Na oportunidade solicitou o apoio da Câmara por meio do ofício protocolado antes do início desta Sessão para que de fato efetive a Audiência Pública, e com isso, resolva os problemas das pessoas que têm seus imóveis embargados, bem como consiga reverter a compensação ambiental à Seabra para a implantação do Centro de Pesquisas, de forma a criar novas oportunidades de turismo científico e pedagógico para ser explorado. O **Presidente** questionou Sirlene se haverá indenização às famílias. Em resposta, **Sirlene de Souza** disse que são questões jurídicas e muito técnicas e enquanto o IPHAN não vier fazer a varredura da área, não dá para responder. Com a ausência do inscrito Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, o presidente convidou a **Professora Gelma Gomes de Oliveira** para falar do assunto Previdência. Esta repudiou a contra reforma do Governo, uma proposta abusiva e cruel, pois a PEC 06/2019 representa para os brasileiros, principalmente mulheres, professores e agricultores rurais a destruição do trabalho, pois vão ter que contribuir por mais tempo para receber muito menos, e não sentiu em nenhum momento, alguma preocupação desta Casa. A professora Gelma repudiou também a ação dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

-Página 6 de 11

[Handwritten signatures and marks]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



deputados federais e senadores do Centrão que estão barganhando claramente os votos da população, enquanto as dívidas dos grandes empresários estão sendo perdoadas, e o Governo Federal tem cortado as verbas da Educação e das Instituições Federais às claras e a população está calada, quando diz respeito a todos. Deixou claro que como patriota, não aceita o que está acontecendo e pediu que cada vereador, como representantes municipais não se calem, e cobrem dos deputados e senadores que levaram os votos de Seabra, para que votem contra a Reforma da Previdência, que está tirando o suor desses trabalhadores de forma vergonhosa. Com o encerramento dos oradores inscritos, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Mário** se referiu ao Projeto de Pavimentação Asfáltica das ruas, que é a favor que fizesse as duas votações hoje porque conhece e já morou em rua sem pavimentação e sabe do sofrimento da poeira, do perigo de andar na lama nos dias de chuva, e da vontade dos moradores de terem as suas ruas calçadas, inclusive vai ajudar no material para fazer o meio fio e está a favor dos moradores. O **vereador Lauro** parabenizou os moradores da 1ª e 2ª Travessa Félix Laureano Pires, e das Ruas: JJ Seabra, Clóvis Pereira Santos, Manoel Bento Teixeira Filho pela batalha e enfatizou que quando as pessoas propõem um Projeto em parceria é porque não suportam mais viver na poeira, e informou que pelo ocorrido hoje o Projeto só vai demorar um pouco mais pelos trâmites para chegar na Promotoria e a emissão de parecer; Já colocou a sua discordância por não ter ocorrido as duas votações hoje conforme Requerimento aprovado, e como foi dito, democraticamente o povo vai ocupar os espaços desta Casa e da Promotoria para lutar. Na oportunidade explicou que uma Lei Federal trata dos aspectos gerais e cabe aos municípios tratar das questões específicas, como a Lei de Ficha Limpa Municipal aprovada nesta Casa de autoria do presidente Marcos Pires quando já existe a Lei Federal, e o mesmo acontece com o Projeto de parceria público privada, uma informação que não procede. Continuando, o **vereador Lauro** defendeu o princípio educativo, dizendo que na política é necessário trabalhar para educar, informar, tratar as questões com seriedade, e não o contrário. Outra questão abordada é a não existência de debate nas Sessões da Câmara, e apenas nas Comissões, o que não é verdade, uma informação que deseduca as pessoas, e leu os incisos I e II do Artigo 101 do Regimento Interno desta Casa Legislativa "Art. 101º. O (a) Vereador (a) terá a sua disposição além dos tempos previstos nas diversas fases em que se divide a Sessão Ordinária: I. dez (10) minutos para a Comunicação de Líder; II. dez (10) minutos para a discussão da matéria da Ordem do Dia", e, portanto, não convém não ter debate. Enfatizou a importância de trabalhar para levar a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 7 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



informação verdadeira à população, e que não precisa virar inimigo pelas discordâncias. Prossequindo, criticou e deixou a preocupação e insatisfação com o Serviço da Coelba, que deixa a desejar tendo em vista que o seu computador não funciona sem *nobreak* após 18 horas, além das constantes interrupções de queda de energia; informou que participou de uma reunião na Promotoria no dia 24/04/2019 e como o Abatedouro não está pronto, o Promotor sensibilizado prorrogou por mais 67 dias a partir dessa data para as pessoas que vendem carne na feira se adequar. A Prefeitura Municipal apontou que vai construir um espaço no Mercado para abrigar as pessoas que vendem carne, e destacou a questão social existente e espera que esse Abatedouro seja licitado e comece a funcionar. Por fim, registrou e reforçou a fala da Professora Gelma, enfatizando que a classe da Educação não apoia e não admite em hipótese nenhuma a Reforma da Previdência criminosa do Governo Bolsonaro pela forma absurda e desumana para muitos setores, sobretudo para o homem do campo e professores, e faz votos que esta Casa siga fazendo o trabalho, e não trabalhe para deseducar o povo, e sim para educar, levar informação e conhecimento. O **vereador Ricard Nikson** parabenizou os defensores das ruas e declarou o seu apoio, e pediu licença para se retirar por estar com problema de saúde. Ao mencionar as Indicações dos vereadores Lília e Nikson que tem relação ao TRANSEA, o **vereador Marcílio** informou que vai fazer um ano que a Câmara votou o Projeto de Lei do Trânsito de Seabra-TRANSEA para organizar o trânsito em Seabra, que consta os cargos a serem ocupados, e sugeriu que o Prefeito inclua esses cargos do TRANSEA no Concurso Municipal que será realizado. Na oportunidade reforçou que após a segunda votação do Projeto de Lei em parceria, este vai valer para todas as ruas e com certeza, todos os vereadores votarão a favor. O **vereador Selson** pediu que Deus ilumine para que as ruas dos moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças sejam calçadas e dando certo, quer fazer parceria também com três ruas do Bairro Boa Vista, e podem contar com ele e todos os vereadores na votação; Na oportunidade informou que esteve há 15 (quinze) dias atrás no velório no Bairro Boa Vista e vendo a escuridão no cemitério que precisa ser iluminado com celulares e faróis de motos e carros, um ente querido pediu um Projeto Sugestivo sobre esse problema nos três Cemitérios, e o assessor do vereador Lauro, Ivan o ajudou a fazer, e depois passou para o secretário, mas mesmo depois de ter cobrado, não foi colocado em pauta hoje. Por isso, pediu ao Presidente apresentar na próxima sessão seu Projeto Sugestivo, sendo que tem vereador que colocou duas Indicações para o Cemitério e seu Projeto não foi colocado. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a Professora Gelma e salientou seu orgulho porque o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 8 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Deputado Daniel Almeida tem lutado contra a Reforma da Previdência; declarou que ao contrário do Presidente, que é o responsável pelos trabalhos da Casa e não quis colocar em duas votações hoje, é a favor do Projeto em parceria pública privada e das duas votações hoje, sendo a favor também que encaminhe pedido de urgência de resposta ao Ministério Público, pois sabe da dificuldade e sofrimento das pessoas que moram nas ruas sem pavimentação, e inclusive pediu para acrescentar a sua rua: 3ª Travessa Félix Laureano Pires; espera que a Prefeitura execute, de forma a não brincar com os sentimentos das pessoas, e deixou o seu apoio total. A **vereadora Jeannethe** disse que entende e sabe da angústia e necessidade dos moradores que propôs parceria, e esses podem contar com o seu apoio, mas quem responde pela Câmara é o presidente desta Casa, e espera que a segunda votação aconteça o mais rápido possível; parabenizou Gelma, e informou que a Câmara de Seabra já encaminhou aos deputados solicitação de apoio contra essa Reforma da Previdência desumana. A respeito do Projeto Sugestivo do vereador Selson, disse que em todos os anos desde 2013 tem feito Indicação pedindo iluminação do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, e há 15 dias colocou uma Indicação pedindo a construção de uma Capela e iluminação no referido Cemitério do Alto da Boa Vista, e deixou registrado um Pedido de Providência ao secretário desta Casa para a semana que vem, e destacou a falta de interesse dos gestores. O **vereador Jorge Mendes** pediu que cada vereador ligue para os seus deputados para votar contra a Reforma da Previdência, e concorda que são treze vereadores nesta Casa e não apenas um; tem certeza que o Projeto em parceria vai passar e quer colocar um Requerimento Oral para que a segunda votação do Projeto de Pavimentação em parceria aconteça em 15 dias, tempo hábil para ir à Promotoria, ressaltando que também sabe da dificuldade de morar em rua sem pavimentação, e reforçou seu pedido para votar o seu Requerimento Oral. A pedido do Presidente, a primeira secretária **efetou a leitura do comunicado dos moradores das Ruas da Caixa D'Água** que foram contemplados com a nomeação e identificação de suas ruas, na qual agradecem os vereadores, especialmente a vereadora Sônia, pelo empenho e agilidade. A **vereadora Sônia** disse que buscar melhorias para a população é o que procura fazer nesta Casa, e não falou que seria contra o Projeto de Pavimentação em parceria pelo fato de dizer que todos já pagam IPTU, mas acha um absurdo o morador ter que contribuir com a infraestrutura das ruas, o que nunca ouviu na história da Bahia, mas se a população está aceitando, está para apoiar a decisão dos moradores e votar se não for inconstitucional. Na ocasião, informou à Professora Gelma que a Câmara de Seabra está se manifestando

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 9 de 11

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



contra a Reforma da Previdência, inclusive foi formulada uma Nota de Repúdio que foi encaminhada ao seu deputado federal Jorge Solla, e este apresentou no Plenário da Câmara. Na ocasião, o **Presidente** acrescentou que esta Nota de Repúdio foi encaminhada aos Presidentes das duas Casas: Senado e Câmara Federal. A **vereadora Sônia** informou que como vereadora tem feito a sua parte e se depender da Câmara, os moradores das ruas podem ter a certeza que terão suas ruas calçadas. O **vereador Jorge Mendes** disse que foi aprovado o Projeto do asfalto que liga da BR a Baraúnas Jatobá e da Lagoa da Boa Vista, ressaltando que está cobrando e desde o primeiro dia do seu mandato sempre lutou, pois é defensor daquela região e tem certeza que a pavimentação das ruas vai sair. O **Presidente** explicou que a Lei de Ficha Limpa Municipal não se refere a cargos eletivos, e sim, visa estender aos servidores nomeados a Lei da Ficha Limpa, e o vereador Lauro passou uma informação equivocada; fez menção à Gestão Pública que não é uma tarefa fácil, mas basta saber gerir os recursos que consegue fazer, e deu o exemplo da sua gestão na Câmara Municipal de Seabra, que hoje gasta 20 mil reais a mais só com a folha de vereadores sem contar INSS, e mesmo assim, consegue economizar para fazer uma obra de construção de um prédio de um milhão de reais, que se comparar, a UPA foi construída há 10 anos atrás por um milhão e 140 mil reais e a reforma do hospital vai custar mais de quatro milhões de reais. Pelo que soube, tem em torno de cinco ruas para serem pavimentadas e se os moradores vão contribuir com 30% na média, sugeriu ao Prefeito para não contratar empresa para fazer a obra por causa dos 20% de BDI – o imposto que a empresa emite nota fiscal, o lucro da empresa e locação de obras, de forma a isentar o BDI, pois a Prefeitura pode realizar obras por meio da Secretaria de Obras, diferente da Câmara que não pode porque sua atividade fim é a ação legislativa. O **Presidente** fez alguns cálculos em cima do número de ruas e valores que podem ser economizados nessa obra de pavimentação se não contratar empresa, e deu alguns exemplos de administração de recursos. Continuando, explicou o motivo do vereador Lauro ter falado que na Câmara parece ter apenas um vereador: porque alguns vereadores são contrários à pavimentação dessa forma, outros são favoráveis de rua em rua, mas de acordo à pressão, muitos vereadores cedem, o que não acontece no seu caso – por ter personalidade própria é chamado de único. Por fim informou que o Projeto de Lei em parceria se for constitucional será colocado em votação, mas existe um regramento legal que deve ser seguido. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e às vinte e três horas e dois minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 10 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

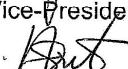

Gilmária Rosa de Oliveira


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Marcílio Luiz Souza Oliveira

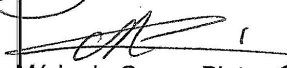

Ricard Nikson Medeiros Ramos


Jeanne Brandão de Souza
Vice-Presidente


Alípio de Souza Neto


Joaquim Inácio de Souza Neto


Mauro Roberto Ferreira Oliveira


Mário do Carmo Pinto

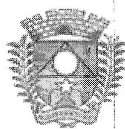

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Página 11 de 11

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 18 de junho de 2019.

Indicações Legislativas

Indicação Legislativa de número 060 / 2019, de 18 de junho de 2019 - Sugere a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, a realização antecipada do pagamento dos salários, remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais de Seabra, referentes a competência de junho de 2019, em virtude dos Festejos Juninos, na forma que se especifica, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**.

Deliberação do Soberano Plenário

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Realizada em 11 de junho de 2019;

Escrutínio secreto. Conforme determina taxativamente o parágrafo 9º do Artigo 66 da Emenda de número 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010 – LOM – Lei Orgânica do Município de Seabra – BA. Votação em turno único do VETO PARCIAL ao **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 012 / 2019, de 16 de abril de 2019** - Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro da Caixa D'Água, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 019 / 2019, de 11 de junho de 2019 - Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Quilombo Olhos D'Água do Basílio na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**. Votação nos termos do Requerimento de número 011 / 2019, de 11 de junho de 2019;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 018 / 2019, de 11 de junho de 2019 - Autoriza o funcionamento dos SEMÁFOROS do Município de Seabra – BA, em alerta no período compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, como medida de segurança e tranquilidade aos condutores de veículos, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**. Votação nos termos do Requerimento de número 011 / 2019, de 11 de junho de 2019;

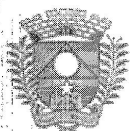
Votação em 2º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 019 / 2019, de 11 de junho de 2019 -

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 18 de junho de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Quilombo Olhos D'Água do Basílio na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**. Votação nos termos do Requerimento de número 011 / 2019, de 11 de junho de 2019;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 018 / 2019, de 11 de junho de 2019 - Autoriza o funcionamento dos SEMÁFOROS do Município de Seabra – BA, em alerta no período compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, como medida de segurança e tranqüilidade aos condutores de veículos, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**. Votação nos termos do Requerimento de número 011 / 2019, de 11 de junho de 2019;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 18 / 2018, de 20 de agosto de 2018 – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Seabra – BA, na como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

Emenda Modificativa de número 001 / 2019, de 10 de junho de 2019, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 09 / 2019, de 29 de maio de 2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 09 / 2019, de 29 de maio de 2019 – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA.


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.255.815/0001-37